

M^o Sr. D. Administrador da Direcção do Estado

Leitificação

S. Paulo 13-5-25

De

Luziã Gomes

Diz Luziã Gomes, arrendatária dos predios n.º 8 e 10 do Quil. 15 de Novembro na referida cidade, de propriedade do Sr. João da Matta Gonçalves Braga, que a bem de nos dizeres necessitam que V.ª. mande certificar se os arrendamentos dos referidos predios estão pagos até o fim de Dezembro findo.

P. deferimento

S. D. M.ª

S. Paulo 13 de 25



de 25

Luziã Gomes

com virtude do despacho n.º 10, con-
tinha que do livro de lançamentos
do imposto predial do exercício de
1904 a fls 35, verificou-se que os
predios da rua 15 de Novembro, números
8 e 10 ficaram isentos, no segundo re-
messa do referido exercício, do paga-
mento do imposto predial, em razão
da reconstrução em os mesmos pre-
dios se achavam.

O referido interessado e dona já
Recebida em 17 de
Maio de



Handwritten signatures and faint text are visible at the bottom of the page, including what appears to be a signature 'Ruy' and some illegible text.